

### AMBIENTE MAXX LOCADORA DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ: 37.500.450/0001-53 - NIRE: 3530055198-2

#### INSTRUMENTO DE DECISÃO DE ÚNICA SÓCIA

Pelo presente instrumento, **Andre Luis Fernandes Moraes**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Ribeirão Preto/SP, em 15/11/1970, empresário, RG nº 20.997.726-7 SSP/SP e CPF nº 144.430.698-79, residente e domiciliado, na cidade de Ribeirão Preto/SP, à Avenida José Herbert Faleiros, nº 751, casa 24, Condomínio Figueira Branca, CEP 14098-772 e **Ana Lucia Garcia de Matos**, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 19/12/1985, administradora, RG nº 40399366 - SSP/SP e CPF nº 350.284.888-27, com endereço comercial na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua General Celso de Mello Rezende, nº 250, Parque Industrial Lagoinha, CEP 14095-27, diretores da empresa sócia **Ambiente Maxx Locadora de Veículos S.A.**, estabelecida na Rua General Celso de Mello Rezende, nº 250, Anexo I, Parque Industrial Lagoinha, na Cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14095-270, conforme Contrato Social arquivado na JUCESP NIRE nº 35300551982, em 23/06/2020 e CNPJ/MF nº 37.500.450/0001-53, resolvem, nas condições que seguem: I. Conforme estabelece o protocolo de incorporação, serão vertidos para a Incorporadora os ativos no montante de R\$ 5.776.522,72, aos passivos o montante de R\$ 117.980,69 e ao patrimônio líquido contábil com prejuízo no montante de R\$ 212.565,97, conforme descritos no anexo I desse Instrumento de Decisão, sem que ocorra aumento de Capital. Da Aprovação da Incorporação A sócia, sem quaisquer restrições aprova o Protocolo de Justificação e Laudo de Avaliação emitido pela da empresa **Moore Prisma Serviços Contábeis S/S Ltda**, sociedade estabelecida na cidade de Ribeirão Preto, na Rua Milton José Robusti, nº 75, 14º andar, conjunto 1405, Jardim Botânico, CEP 14.021-613, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ-MF nº 20.971.535/0001-17, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo nº 2SP032647/O-0, com seu Contrato Social de constituição registrado no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Ribeirão Preto/SP, em 02/06/2014, e alterações posteriores registradas no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, estando a última delas, datada de 17/02/2023, registrada em microfilme nº 56.931, representada pela sua sócia infra-assinado, Vanessa Andrade Ribeiro Soares, brasileira, casada, contadora, RG nº 26.594.866-6, e CPF nº 255.174.328-16 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo nº 1SP245.179/O-2, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto/SP, com escritório no mesmo endereço da representada, com base no balanço patrimonial encerrado em 01/08/2024, a data-base da cisão total é 19/08/2024, cujo objetivo é a avaliação do acervo cindido para efeito de sua respectiva incorporação à sociedade. E, firma o presente Instrumento de Decisão do Empresário, em 03 vias, de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo). Ribeirão Preto, 01/08/2024. Pela empresa **Ambiente Maxx Locadora de Veículos S.A.: Representada por Andre Luis Fernandes Moraes; Representada por Ana Lucia Garcia de Matos. Jucesp nº 349.590/24-2** em sessão de 19/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. Anexo I Patrimônio líquido contábil em 19/08/2024 da empresa **Ambiente Locadora de Veículos Ltda.**, a ser incorporado pela sociedade incorporadora. Em reais:

Ativo	1º/8/2024
<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	117.195,82
Contas a receber de clientes	18.750,10
Adiantamentos a fornecedores	220,04
Partes relacionadas	3.138.181,65
Impostos a recuperar	648.875,64
Impostos diferidos	221.287,41
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>4.144.510,66</b>
<b>Não Circulante</b>	
Consórcios	277.632,68
Imobilizado	1.691.710,93
(-) Depreciação Imobilizado	(337.331,55)
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>1.632.012,06</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>5.776.522,72</b>
<b>Passivo</b>	
<b>Circulante</b>	
Fornecedores	42.088,07
Adiantamentos de clientes	75.235,84
Obrigações tributárias	444,78
Outros passivos	212,00
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>117.980,69</b>
<b>Acervo líquido</b>	
Capital social	5.871.108,00
Prejuízos acumulados	(212.565,97)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>5.658.542,03</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>5.776.522,72</b>

Assinado digitalmente por:  
**FRANCISCO JORGE ROSA FILHO**  
 CPF: 056.898.198-75  
 Data: 07/10/2025 08:33:54 -03:00



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5SV8U-NED4J-C6A28-6UJ5D

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA BARAO DO BANANAL L (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 07/10/2025 08:33 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/5SV8U-NED4J-C6A28-6UJ5D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>